PLANO DE AÇÃO – FIA 2026

Fundo da Infância e Adolescência – FIA

Município de Santiago do Sul – SC

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Conselho Responsável: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Exercício: 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, referente ao exercício de 2026, tem por finalidade estabelecer diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Santiago do Sul/SC, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

O plano visa orientar a aplicação dos recursos do FIA em ações estratégicas e articuladas da rede de atendimento, priorizando programas, projetos e serviços destinados ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de risco social, garantia de direitos e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

2. OBJETIVO GERAL

Promover ações voltadas à garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município, por meio do financiamento de programas, projetos, serviços e atividades de prevenção, proteção, promoção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente;
- Desenvolver ações preventivas voltadas à convivência familiar e comunitária;
- Incentivar atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer;
- Apoiar campanhas educativas e ações de conscientização;
- Promover atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Apoiar capacitações da rede de atendimento e do CMDCA;
- Incentivar ações intersetoriais entre assistência social, educação, saúde e demais políticas públicas.

4. PÚBLICO-ALVO

CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente Santiago do Sul - SC

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e suas famílias, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violações de direitos ou acompanhados pela rede socioassistencial do município.

5. AÇÕES E METAS PARA 2026

AÇÃO	OBJETIVO	META	PERÍODO
Apoio às atividades do SCFV	Fortalecer vínculos familiares e comunitários	Atender crianças e adolescentes inscritos nos grupos	Janeiro a Dezembro
Oficinas esportivas, culturais e recreativas	Incentivar convivência social e desenvolvimento integral	Realizar oficinas semanais	Janeiro a Dezembro
Campanhas educativas	Conscientizar sobre direitos da criança e adolescente	Realizar campanhas temáticas anuais	Durante o exercício
Capacitação da rede de atendimento	Qualificar profissionais e conselheiros	Participação em cursos e seminários	Conforme demanda
Apoio a projetos do CMDCA	Fortalecer ações de proteção integral	Executar projetos aprovados pelo Conselho	Durante o exercício
Aquisição de materiais permanentes e de consumo	Melhorar estrutura de atendimento	Equipar serviços e atividades	Conforme necessidade
Realização de eventos socioeducativos	Promover integração social	Realizar encontros e atividades coletivas	Durante o exercício

6. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão provenientes de:

- Doações ao FIA;
- Destinações do Imposto de Renda;
- Recursos próprios do município;
- Rendimentos bancários;
- Outras receitas legalmente previstas.

A aplicação dos recursos observará as deliberações do CMDCA e a legislação vigente.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento das ações será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação em conjunto com o CMDCA, mediante análise periódica das atividades executadas, metas atingidas e aplicação dos recursos do FIA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Ação poderá sofrer adequações conforme necessidades identificadas durante o exercício de 2026, mediante aprovação do CMDCA.

CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente Santiago do Sul - SC

Santiago do Sul/SC, 26 de março de 2026.

LILIAN BLANGER

Presidente do CMDCA

CMDCA - Conselho Municipal de
Direitos da Criança e do Adolescente
Santiago do Sul - SC

Baseado nas diretrizes gerais do planejamento público municipal e ações voltadas à infância e adolescência previstas para 2026.